
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.599, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Escolhinha de Futebol Show (EFS), do Município de Maracanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, para todos os efeitos legais, a entidade civil sem fins lucrativos denominada Escolhinha de Futebol Show (EFS), CNPJ nº 10.602.036/0001- 07, com sede e atuação no Município de Maracanã, CEP: 68.710-000, Rua Minas Gerais, S/N, Bairro: Liberdade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DOE Nº 36.676, DE 29/06/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**